# INDICAÇÃO Nº 1734/2025

Divinópolis, 20 de agosto de 2025.

**Exmo. Ver. Israel da Farmácia**
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que realize o serviço de capina e limpeza nas ruas Cidade Ladainha e Rua José Fernandes no bairro Rancho Alegre.**

## JUSTIFICATIVA

A execução regular dos serviços de capina e limpeza **nas ruas Cidade Ladainha e Rua José Fernandes bairro Rancho Alegre** são essenciais para garantir a qualidade de vida, a segurança e o bem-estar dos moradores e visitantes. A falta de manutenção nas vias e áreas públicas pode causar diversos transtornos, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a mobilidade e a estética urbana.

Dessa forma, a realização desses serviços é fundamental para o controle da vegetação e da sujeira acumulada, que, quando negligenciadas, contribuem para o surgimento de focos de doenças e aumentam a sensação de insegurança. O acúmulo de mato alto e entulhos nas calçadas e ruas também dificulta o tráfego de pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando o risco de acidentes aumenta.

Além dos aspectos funcionais e sanitários, a limpeza e capina refletem diretamente na valorização do bairro, promovendo uma imagem de cuidado e organização. Essa valorização impacta positivamente a autoestima dos moradores e fortalece o senso de pertencimento à comunidade.

Tais ações estão de acordo com os princípios de preservação do espaço público e de promoção da saúde e segurança coletivas. Portanto, diante da relevância desses fatores, solicita-se a execução dos serviços de capina e limpeza nas ruas Cidade Ladainha e Rua José Fernandes bairro Rancho Alegre, assegurando um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor para todos.

**Segue QR CODE para facilitar a localização.**

-

*Assinado Digitalmente*

**Vereador Walmir Ribeiro**
**Líder do PL**
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - ERV-O28-9YZ-D4X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/08/2025 às 14:10:26

## Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 20/08/2025 às 14:10:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**ERV** **O28** **9YZ** **D4X**